



PORTARIA N.º 146/GP/PMBC, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei n.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo n.º 4389/2019-PMBC de 14 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **Michel Platini Chagas Hayden**, **10 (dez) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 781,70 (setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos) referente ao período de 19 a 30 de agosto de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção em Tabatinga/AM, para representar a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM em audiências na Vara do Trabalho na qualidade de preposto.

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal